



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI

Rua Jensoney Mascarenhas, S/N° - Centro.

Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado

CEP: 64.975-000 - Riacho Frio – PI.

CNPJ: 04.254.784/0001-35

<p>ATA DA 5ª (QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º (QUARTA) ANO DA 6ª (SEXTA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO/PIAUI</p>

Aos 13 (treze) dias do mês de maio do Ano Legislativo de 2020 (dois mil e vinte), foi realizada Sessão Ordinária na sede oficial do Poder Legislativo de Riacho Frio-PI localizada à Rua Gesonei Mascarenhas, s/n – Centro, conduzida pela Excelentíssima Senhora Presidente - Vereadora SUELANE MARTINS DA CUNHA. A sessão foi aberta às 19:45h e registrada a presença dos Excelentíssimos Senhores Vereadores EVERSON XAVIER DE CASTRO, JOSÉ ANTONIO FILHO, MARCELO ALVES DE SOUZA, NELTON BEMBEM CORDEIRO e WALMERI NOGUEIRA RODRIGUES. Ausente sem justificativa da Excelentíssima Senhora Vereadora ADELAIDE BENVINDO MASCARENHAS NETA SAMPAIO e dos Excelentíssimos Senhores Vereadores JÂNIO CEZAR DE ARAÚJO e PAULO ROBERTO LUSTOSA DIAS. **Pequeno Expediente** na conformidade do artigo 132 do Regimento Interno, **leitura e assinatura** da Ata da Sessão Ordinária nº 004 de 13 (treze) de maio de 2020 (dois mil e vinte). **Grande Expediente** em consonância com o artigo 133 do Regimento Interno, **CONHECIMENTO** do Projeto de Lei nº 001 de 30 de abril de 2020 “*Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2021, e dá outras providências*”. Tangente as diretrizes de trabalho para o exercício de 2021 (dois mil e vinte e um) a Presidente disso que já observou algumas diretrizes que podem ser apresentada emenda “juntando” previsões para que o Município aloca recurso e execute algo de maior relevância, visto que o que está inserido não dá para iniciar o que está inscrito na previsão, concluindo que se unificar dá para fazer alguma coisa com maior notoriedade, como adquirir terreno e construção de Parque de Vaquejada Municipal. E também falou que é o momento oportuno para estabelecer novas alíquotas para o Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP. Aproveitando o ensejo o Vereador José Antônio Filho questionou sobre a interrupção

do fornecimento de energia da Prefeitura Municipal, que a Câmara votou o parcelamento do débito e, depois disso houve o corte a energia. A Presidente da Mesa Diretora esclareceu que a Equatorial não incluiu um valor e depois houve cobrança o que resultou no corte. O Vereador Marcelo Alves ressaltou que há arrecadação de aproximadamente R\$ 7.000,00 (sete mil Reais) mensais e que este valor está sendo utilizado para pagamento de faturas. **Ordem do Dia** de acordo com o artigo 134 do Regimento Interno, não houve matéria nem discussão. **Considerações Finais** conforme artigo 135 do Regimento Interno desta Câmara, o Vereador Walmeri Rodrigues parabenizou pelo serviço de reforma, adequação e ampliação da Casa. Falou também do momento difícil que o mundo está passando pela COVID-19, que todos tem que prevenir. Que foi decretado *lockdown*, mas as pessoas estão acessando o Município pela Cabeceira do Brejo. O Vereador José Antônio Filho ressaltou que a Câmara com um orçamento “humilde” tem os compromissos financeiros em dia, e conseguiu se organizar para realizar a reforma. O Vereador Marcelo Alves complementou que reflete honestidade, que se em 20016 (dois mil e dezesseis) estivesse sido realizada uma reforma com responsabilidade, talvez estivesse mais fácil hoje, dando exemplo do telhado que estava todo comprometido, assim agora só teria dado continuidade às melhorias. A Presidente agradece o reconhecimento de todos e que, deve a toda a equipe envolvida para que a reforma acontecesse. Aproveitou e falou que está com o Projeto que disciplina o subsídio e pagamento a agentes políticos para o quadriênio 2021-2024 (dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e quatro) com a assessoria contábil para que faça o cálculo. Quanto à LDO-2021 já envio às assessorias da Câmara e assessoria a AVEP. E concluiu que posteriormente irá reapresentar os projetos de leis do COMUDE e brinquedoteca uma vez que em 2017 (dois mil e dezessete) a Câmara votou e aprovou, mas não sanção, nem publicação. Também falou legalizar através de Lei Municipal os feriados municipais, visto que só há o Dia Municipal do Evangélico, instituir a feira agropecuária e feira cultural atrelada ao aniversário da cidade. Não havendo mais nada a tratar, a Presidenta da Mesa Diretora encerrou a Sessão Ordinária e foi lavrado a presente Ata, que depois de lida e achada conforme será assinada.